

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
REALIZADA EM 04/03/2026**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré, situada na Avenida Luiz Frutuoso, 204, Vila Santana, reuniu-se o Conselho Administrativo do RPPS, sob a presidência da Sra. Larissa Coelho de Moraes Monção, com a presença dos seguintes conselheiros: Amilton Hoffmann, Andréa Marques Silva, Andréia Barbosa Noberto, Eduardo José Moreira, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra, Fabiane Barbosa Fontes Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas e Maria Aparecida da Costa Oliveira. A presidente declarou aberta a reunião e passou aos conselheiros a pauta do dia, que consistiu nos seguintes assuntos: **Item 1 da pauta:** a) Coffee Break; b) Leitura da Ata anterior; c) PMS nº. 5.243/2021 – Comitê de Investimentos; foi dada ciência ao Conselho Administrativo da Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos, datada de 20/02/2026, referente ao mês de janeiro de 2026. Cabe ressaltar que no mês de janeiro o retorno mensal dos investimentos foi de 1,58% frente a uma meta de 1,58%, totalizando um retorno de R\$ 13.769.942,21, atingindo um retorno acumulado da carteira de investimentos da SUMPREV de 0,79%, frente a uma meta acumulada de 0,79%, com um retorno total acumulado de R\$ 13.769.942,21. O total do Patrimônio Líquido do Fundo, fechou em R\$ 887.764.531,62. Dada a ciência ao Conselho Administrativo, após leitura, o mesmo foi aprovado pelo Conselho Administrativo; **d) PMS nº. 3.186/2026 – Conselho Fiscal, 12/2025;** Apesar da indicação do Conselho Fiscal para que haja cobrança dos parcelamentos com juros e multa registra-se que naquele período consta já cadastrados os acordos de parcelamentos números: 874, 875, 876, 877 e 880, aguardando aprovação do Ministério da Previdência. Em relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária, registramos que ele se encontra vencido, porém regular, uma vez que a Superintendência Previdenciária aderiu ao Termo de Adesão do Pró-Regularidades RPPS e por conseguinte constata-se a regularidade da situação Previdenciária. **Item 2 da pauta: 2 - Aposentadorias - Gerências de Benefícios – Dr. Fábio Gonçalves da Costa e Dr. Sandro Roberto Menuzzo): Aposentadorias:** a) PMS nº 20.019/2023 – Joalcy Alexandra Yanssen Barijan; **Item 3 da pauta: 3 – Pensões:** (não houve); **Item 4 da Pauta - Assuntos Gerais:** No dia 21 de agosto de 2025, os conselheiros do Conselho Administrativo do SUMPREV realizaram visita in loco ao imóvel apresentado para possível locação, com o objetivo de avaliar suas condições estruturais e funcionais para atendimento às necessidades do Fundo de Previdência. Na ocasião, foram apontadas diversas adequações necessárias no imóvel. Após a visita, foi informado aos conselheiros que as tratativas sobre a locação ficaria em suspenso. Entre os principais apontamentos estavam a ausência de estacionamento interno, a necessidade de adequação da acessibilidade com implantação de rampas, rede elétrica incompatível com a demanda do órgão, banheiros inadequados, localização em via de intenso fluxo de trânsito e o fato de se tratar de imóvel antigo, indicando necessidade de manutenção frequente. Em 24 de fevereiro de 2026, o Conselho foi informado de que as adequações estariam em andamento e recebeu o convite para nova visita, que ocorreu em 04 de março de 2026, quando se constatou que o imóvel se encontrava em obra, sendo observadas a reconfiguração da rede elétrica e a abertura de espaço para estacionamento interno e externo. Nesse ínterim, foram constatados indícios de infiltração na base de parede próxima ao quadro elétrico, além de umidade e rachaduras no teto e em paredes internas. O madeiramento do telhado apresenta pontos de apodrecimento e telhas emboloradas. Observou-se, ainda, instalação elétrica aparente, sendo necessária a apresentação de laudo técnico que comprove conformidade com as normas vigentes. Os banheiros necessitam de adequação integral, bem como a sala indicada para realização de perícias. Até o momento, não foram realizadas as obras necessárias que garantam acessibilidade. Conforme relatório anexo. Ressalta-se que as visitas para verificação das readequações deverão ocorrer antes da assinatura do contrato de locação do imóvel acima citado, a fim de assegurar que todas as exigências técnicas e estruturais estejam devidamente cumpridas e comprovadas. Diante do exposto, o Conselho Administrativo acompanha a recomendação do Conselho Fiscal, entendendo que o imóvel ainda não reúne condições para locação. Recomenda-se que os próximos conselheiros eleitos deem

continuidade ao acompanhamento do processo, garantindo fiscalização, transparência e a preservação do interesse público no âmbito da SUMPREV. Aberto votação para concordância do Conselho em registrar os problemas observados durante as visitas, a qual foi aprovada pela maioria dos Conselheiros. No entanto, houve manifestação de alguns conselheiros. Registro de voto: o Conselheiro Amilton, registra que foi juntamente com o Conselho Administrativo, duas vezes para fazer visita ao imóvel, e que as reformas solicitadas seriam realizadas pelo proprietário, portanto este Conselheiro discorda do registro acima sobre as condições atuais do imóvel neste momento, antes da finalização das reformas. Registro de voto: a Conselheira Márcia entende que houve o apontamento de itens observados que não foram pontuados e pautados pelo Conselho na primeira visita, mas que foi informado pela Superintendente que seriam sanados, com a conclusão das obras. **Aposentadorias concedidas: a) PMS nº 20.019/2023: Conceder a Sra. Joalcy Alexandra Yanssen Barijan**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.272.776-X, CPF nº 160.668.068-40, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de **Orientador Educacional Escola Municipal A, Ref. MG14**, que ora fica vago, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 6.449/2020. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:00 (dezesesseis) horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata da reunião, cujos trabalhos foram secretariados pelo conselheiro Amilton Hoffmann, que, após aprovada, será assinada por todos os membros do conselho presentes.

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, 04 de março de 2026.

Larissa Coelho de Moraes Monção - Presidente do Conselho

Conselheiros Presentes

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Andreia Barbosa Noberto

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira